



Universidade de Brasília
Instituto de Relações Internacionais
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
XXI Curso de Especialização em Relações Internacionais

A política externa do governo Ernesto Geisel e os direitos humanos: os Estados Unidos e as operações de inteligência (Condor e Faro)

Giovanna Pereira de Souza

Artigo apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Relações Internacionais

Orientador: Prof. PhD. Antônio Carlos Lessa

Brasília

2019

RESUMO

O presente trabalho analisa a política externa brasileira durante o governo do presidente militar Ernesto Geisel (1974-1979) no que concerne aos direitos humanos. Trata da influência da política externa do democrata Jimmy Carter para a ascensão dos direitos humanos a um status de questão política e da tensão entre Brasil e Estados Unidos devido ao tema. Aborda-se a Operação Condor e o respectivo envolvimento do Brasil e dos Estados Unidos. Comenta e explica documentos recém-publicados, apresenta a inédita Operação Faro e engaja na comprovação de que a política externa realizada no governo Geisel institucionalizou a violência. A escolha do objeto de pesquisa se deu primeiramente pela crença de serem a verdade e a memória direitos humanos precípuos à manutenção da jovem democracia brasileira e prerrogativas de todos. O projeto estampa a consciência de que a luta em favor dos direitos humanos é irrenunciável e contínua. Suplementarmente, a escolha do tema se justifica pelo entendimento de ser necessária a reciclagem da historiografia relativa à matéria frente aos novos fatos descobertos, no sentido de dismantelar conceitos e solidificar outros. Nessa lógica, entende-se primordial o auxílio a futuros estudiosos do assunto. Valeu-se de fontes primárias e secundárias. Extensa pesquisa em jornais da época estabeleceu o alicerce para o projeto; a maior parte do desenvolvimento, porém, ficou por conta de documentos estatais, livros, reportagens recentes e artigos considerados relevantes. O projeto ensejou em um resultado satisfatório. Foi cumprida a tarefa de apresentar novos fatos e realizar a síntese de documentos publicados recentemente em novas perspectivas historiográficas. Acredita-se ter o estudo logrado pavimentar caminho para que paradigmas em novo sentido sejam estabelecidos. Concluiu-se que a questão dos direitos humanos – muitas vezes subestimada – teve considerável importância à política externa sob a administração de Geisel, causando tensões com a grande potência mundial da época e que o Brasil participou de operações de cooperação internacional em prol de violações de direitos fundamentais; além de ter elevado transgressões a esses direitos ao patamar de política de Estado, como já se suspeitava, mas nunca antes havia sido provado.

Palavras-chave: Política Externa Brasileira. Direitos Humanos. Ernesto Geisel.

ABSTRACT

This paper analyses the Brazilian foreign policy during the government of the military president Ernesto Geisel (1974-1979) regarding to human rights. It deals with the influence of the foreign policy of the Democrat Jimmy Carter on the rise of the human rights to a status of political issue and the tension between Brazil and United States due to this subject. The Condor Operation is approached and the respective involvement of both Brazil and the United States. It exposes and explains recently published documents, presents the almost unpublished Lighthouse Operation and engages in proving that the foreign policy carried out in the Geisel government institutionalized the violence. The choice of this subject was based primarily on the belief that the truth and the memory are human rights which are essential to the maintenance of the still young Brazilian democracy and that these rights belong to all people. The project reflects the awareness that the struggle for human rights is inalienable and continuous. Secondly, the choice of the theme is justified by the understanding that it is necessary to recycle historiography when there are new discoveries, in order to dismantle some concepts and solidify others. In this sense, it is believed that it is important to help future scholars conducting research on this realm of study. This project relied on primary and secondary sources. The foundation of the work was based on extensive research in periodicals of that time. Most of the development, however, was based on State documents, books, recent reports and relevant articles. The project resulted in a satisfactory outcome. The task of presenting new facts and synthesizing recently published documents into new historiographical perspectives was fulfilled. It is believed that the study was able to pave the way to new paradigms to be established. It was concluded that the question of human rights – often underestimated – had considerable importance to the foreign policy under the administration of Geisel, causing tensions between Brazil and the great world power of that time, and that Brazil took part in international cooperation operations aimed at violating fundamental rights, besides having raising human rights transgressions to the level of State policy, fact that has always been suspected although it has never been proved before.

Key words: Brazilian Foreign Policy. Human Rights. Ernesto Geisel.

INTRODUÇÃO

Os direitos humanos como conhecemos foram amalgamados apenas após a segunda grande guerra e não deve ser olvidado que a não implementação integral desses direitos é ensejada por um alto custo político. Dezesesseis anos após a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1964, o Brasil presenciara a institucionalização da violência; através de mecanismos de controle social, pode-se falar em repressão: por meio de torturas, assassinatos, sequestros, extinção de partidos políticos e censura.

A perseguição como meio de política e a censura à imprensa persistiram por muitos anos, exemplo disso foi a eleição do militar Ernesto Geisel à presidência, em cujo governo sobreveio a lei Falcão, o “pacote de abril”, a ampliação do mandato de seu sucessor para seis anos e o acontecimento de uma das mortes mais discutidas no país: a morte do jornalista Vladimir Herzog – indiretamente citada na letra de “O bêbado e o equilibrista”, música interpretada por Elis Regina e considerada hino naquele contexto político. Outrossim, diversamente do Brasil, nos Estados Unidos os direitos humanos ganhavam empoderamento, com a vitória das eleições por Jimmy Carter.

O estudo proposto se trata da problemática de Direitos Humanos na política do presidente general Ernesto Geisel, compreendendo a elevação da temática dos direitos humanos a um *issue* de política externa brasileira – através dos esforços do presidente Jimmy Carter. Também, apresenta-se, minuciosamente, a grave tensão gerada entre Estados Unidos e Brasil por razões humanitárias.

Analisa-se a Operação do Condor – união de ditaduras do cone sul, em prol do extermínio e tortura de oponentes ao governo – focando em apresentar características da operação e o envolvimento dos governos brasileiro e norte-americano nas ações em concerto. O projeto, além disso, evidencia uma série inédita de documentos revelados no ano de 2018 com relação ao tema estudado. Entre os documentos, ressalta-se uma publicação da CIA, a qual revela documentos que modificam a forma de interpretação da política desse período, colocando fim a

muitas teorias, como por exemplo, a teoria dos “porões insubordinados”. Ademais, há a exibição de um projeto cogitado a nível continental e recentemente revelado, conhecido como Operação Faro, que pretendia desmantelar o governo Carter.

É muito indagado: “A presidência de Ernesto Geisel possuía consciência das torturas cometidas?”. O projeto assegura não só guiar o leitor à resposta dessa pergunta, mas também revelar segredos de Estado. Por mais que o artigo responda como as novas publicações alteram paradigmas já unânimes entre estudiosos, a verdadeira relevância do projeto é no sentido de contribuir para a luta em favor da revelação das memórias brasileiras durante a ditadura, entendendo ser o acesso à verdade um direito humano.

O principal objetivo da análise proposta é a síntese de uma nova interpretação sobre os aspectos humanitários da política externa brasileira durante o governo ditatorial de Ernesto Geisel. Para isso, convenções historiográficas das relações internacionais são evocadas e testadas face a novos fatos descobertos recentemente, para a elaboração de um novo todo; com a finalidade primordial de dar norte a novos estudos, oferecendo uma perspectiva atualizada sobre o tema.

1. Brasil e Estados Unidos

1.1. A Política Externa de Geisel e a agenda humanitária de Jimmy Carter

A partir do fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, os direitos humanos passaram a ter relevância em todo o mundo, fato motivado principalmente pelo trauma nascido do holocausto; mais tarde, na década de 1970, esses direitos ganham novo colorido frente à política internacional.

A política externa dos Estados Unidos até então era conduzida por Henry Kissinger, um realista que não sentia desconforto em se relacionar com qualquer tipo de governo, incluindo os mais autoritários. Por isso, a détente estava consolidada – promovendo certa paz mundial – e o Brasil possuía boas relações com o país.

A estabilidade estava prestes a ser rompida. O novo presidente dos Estados Unidos, Jimmy Carter, possuía uma retórica baseada nas teorias liberais de relações internacionais; a não-proliferação nuclear, a democracia e, principalmente, os direitos humanos eram unânimes em seus discursos. A ascensão do democrata ocasionou reformas nesse sentido desde sua campanha e era notável que seu engajamento não seria menos contundente na prática. (GASPARI, 2016)

Já por influência de Carter, o início das tensões entre Brasil e Estados Unidos se deu com a ampliação da Emenda Harkin, quando provada real a obrigação da confecção de relatório norte-americano sobre o cumprimento de normas de direitos humanos pelos países que recebiam assistência militar dos EUA. (LESSA, 1998). Logo após o Itamaraty receber um memorando de David Simcox – conselheiro para assuntos políticos da embaixada dos Estados Unidos, com conclusões negativas sobre a situação dos direitos humanos no país, o Brasil respondeu assertivamente, recusando a ajuda militar e, logo depois, denunciou o Acordo Militar Brasil-Estados Unidos, assinado em 1952. O rompimento com o acordo mostrou grande importância simbólica. (BANDEIRA, 2013)

Ao longo da década de 1970 e graças ao engajamento incessante de Jimmy Carter, o tema Direitos Humanos teve sua natureza modificada. O que antes era compreendido como sendo um importante agrupamento de direitos do homem, tendo sido confiada ao Estado sua proteção e assistência, passou a representar direitos individuais e independentes do Estado; muitas vezes, o Estado era entendido como violador contra o qual os direitos humanos militavam. Essa nova maneira de entender a matéria incluía a presença de atores transnacionais como ONGs e líderes militantes. (RORIZ, 2017)

À vista disso, o governo brasileiro afirmava que os direitos humanos eram de competência exclusiva e absoluta do Estado e que os Estados Unidos não possuíam legitimidade para intrometer em tal assunto. O Ministro das Relações Exteriores de Geisel, Azeredo da Silveira, sabiamente logrou substituir o enfoque humanitário por uma lente de defesa à soberania. Dizia que a resistência aos “conselhos” norte-americanos se tratava de uma luta contra o neocolonialismo e que a vontade das grandes potências não prevaleceriam. Assim, mesmo os mais progressistas defensores dos direitos humanos apoiavam a posição do governo na tensão com os

EUA e o chanceler sempre era ovacionado em seus discursos ufanistas, por defender a consolidação de um Brasil potência. (CORRÊA, 2018)

Como o contexto histórico era de Guerra Fria e o discurso contra a intervenção ganhava forte prevalência no sistema internacional – principalmente em órgãos como a ONU – a diplomacia brasileira manipulava com destreza a importância do anti-intervencionismo com o intuito de conferir legitimidade ao seu embate contra os EUA. (RORIZ, 2017)

Geisel era um dos militares castelistas – “grupo da Sorbonne” – que acreditavam numa ditadura provisória. Como o milagre econômico brasileiro havia terminado há pouco e o regime começara a sofrer crescente rejeição, o militar decidiu por um projeto de abertura “lenta, gradual e segura”, vista como um símbolo da brandura castelista, o que será abrogado nesse projeto.

Apesar da abertura, o governo Geisel fez uso do Ato Institucional número cinco – emitido por Costa e Silva, em 1968, o AI-5 foi o decreto mais agressivo e antidemocrático de todo o período; proveu legalidade para a censura prévia; legitimou as torturas e normatizou as intervenções federais, as cassações de mandatos e as perseguições políticas – também outorgou o Pacote de Abril, pelo qual o Congresso Nacional foi fechado, e criou a Lei Falcão.

Sem embargo da demissão dos militares linha-dura por Geisel, Elio Gaspari explica que o presidente nunca abriu mão da repressão em seu governo.

Geisel rompera essa escrita, restabelecendo o primado da Presidência ao demitir Frota, mas não desmobilizou a “tigrada” nem fechou as centrais de tortura dos DOI. Congelou o gesto por dois motivos: primeiro, porque não queria, pois acreditava na eficácia e na necessidade de um aparelho repressivo; finalmente, porque não lhe convinha aprofundar uma divisão militar que estimulasse uma dissidência capaz de flertar com a oposição. (GASPARI, 2016, p. 33)

Ademais, o próprio Ernesto Beckmann Geisel disse, para a sua própria biografia “Ernesto Geisel”, organizada por Maria Celina d’Araújo e Celso Castro, que a tortura é necessária em certos casos; fato que gerou polêmica quando a Comissão de Direitos Humanos da Câmara solicitou aos autores que adicionassem ao livro uma advertência condenando a tortura. (TOSTA, 1997)

O governo brasileiro se surpreendeu ao perceber que as ideias de Carter não se tratavam apenas de uma tendência idealista, mas de ideologia irrefragável; o norte-americano se considerava responsável por expandir os direitos humanos num país de proporções continentais, com capacidade de influência em sua região e que vinha se promovendo como grande aposta promissora para o futuro. Geisel não tinha intenção de realizar uma transição em relação ao cumprimento dos direitos humanos, mas também não conseguiria manter duro confronto com a grande potência capitalista da época por muito tempo.

Em resposta, os líderes brasileiros propagavam a máxima nacionalista de que os Estados Unidos estavam importunando o Brasil por conta de um mero receio de que o país latino-americano se tornasse uma grande potência (SPEKTOR, 2009); esse discurso desenvolvimentista era muito popular e favorecia a manutenção de um status quo de muita tortura e censura.

Após a visita da senhora Carter ao Brasil, seu marido aumentou a quantidade de cartas destinadas ao país e optou por enviar seu secretário de Estado, Cyrus Roberts Vance, a Brasília ainda no mesmo ano. Geisel e Silveira, mesmo encolerizados, o receberam, negando qualquer oportunidade para que se referisse aos direitos humanos. Washington aproveitou para dialogar sobre a rejeição estadunidense ao acordo nuclear teuto-brasileiro e advertir em prol da não-proliferação nuclear – se tratava do segundo tema mais importante em sua agenda.

No ano seguinte, Jimmy Carter veio pessoalmente ao Brasil, e a tônica de seu discurso mais simbólico – feito no Congresso Nacional – foi Direitos Humanos e uma denúncia à falta de liberdade de expressão no país. Também, o democrata asilou Leonel Brizola, conhecido líder de oposição à ditadura civil-militar, nos EUA, apimentando a discórdia entre os governos. (GASPARI, 2004)

O fim da década de 1970 marcou importante modificação no sistema internacional. A imagem de um Brasil em desenvolvimento sofreu certos danos e sua relevância internacional foi ameaçada. Mais importante do que a mudança brasileira, a détente não conseguiu se manter e a Guerra Fria foi novamente inflamada, obrigando o presidente Carter a abandonar, gradualmente, sua agenda liberalista e a se comprometer com o combate às ideologias advindas da União Soviética. (SPEKTOR, 2009, p. 156–177)

Por mais vitorioso que o Brasil tenha considerado ser quanto ao embate com os Estados Unidos, devido ao novo perfil mais passivo de Carter, há argumentos suficientes para que se conteste tal êxito. A nova configuração do direcionamento da política externa norte-americana não pode ser atribuída à resistência brasileira, mas sim à miríade de alterações estruturais as quais o mundo sofria.

Além disso, é fato que todo o estresse humanitário gerado por Jimmy Carter levou à transfiguração no cenário brasileiro. Nunca havia se imaginado que tal objeto geraria grande tensão com um parceiro histórico, como eram os Estados Unidos para o Brasil. Pela primeira vez na história, a temática Direitos Humanos era considerada um *issue* na Política Externa Brasileira, modificando a estrutura antes conhecida. A partir desse momento, a questão dos direitos humanos nunca mais deixaria de ter um lugar reservado na pauta de política internacional do Brasil.

2. A operação Condor

Os governos militares do Cone Sul frequentemente ajudavam uns aos outros em prol de derrotar “terroristas” contrários às ditaduras. Em certo momento, resolveram que para “enfrentar a guerra psicopolítica”, deviam se organizar em uma coordenação eficaz que permitiria o intercâmbio de informações, experiências, e conhecimento pessoal dos chefes do departamento de segurança dos Estados envolvidos; conseqüentemente, começaram a se reunir para estabelecer esquemas, planos de trabalho e bancos de dados; resultando em uma relativa institucionalização da cooperação entre as ditaduras do Brasil, Chile, Argentina, Paraguai, Uruguai e Bolívia em prol de torturas e extermínios de opositores. (NATIONAL SECURITY ARCHIVE)

Apesar de já presente nos testemunhos de várias das vítimas das ditaduras sul-americanas, a Operação Condor só teve sua existência realmente comprovada em 1992, quando um advogado paraguaio – em busca de provar que tivera sido torturado durante o governo do general Alfredo Stroessner, na década de 1970 – encontrou documentos agora versados como “Arquivo Del Terror” nos fundos de uma

simplória delegacia, localizada próxima a Assunção. Apesar disso, os documentos só foram publicados mais de uma década depois. (WATTS, 2012)

No “Arquivo Del Terror”, havia um documento específico distinto por um símbolo indicando ser ultrassecreto: se tratava de um convite de Manuel Contreras, o diretor da inteligência do Chile ao General Don Francisco Brites, seu homônimo paraguaio, para “uma reunião secreta”, entre 25 de novembro e 1 de dezembro de 1975, em Santiago, na qual se iniciaria a operação. (NATIONAL SECURITY ARCHIVE)

O relatório confeccionado pela Comissão Nacional da Verdade contém, em sua parte II (“As estruturas do Estado e as graves violações de direitos humanos”), o capítulo 6, nomeado “Conexões Internacionais: A aliança repressiva no Cone Sul e a Operação Condor”; ali, a CNV relata a existência de documentos que mostram reuniões e cooperações no âmbito da Condor desde 1974. Ademais, a Comissão expõe que a operação se realizava em três fases: troca de informações e criação de um banco de dados; operações conjuntas e troca de prisioneiros; e formação de esquadrões especializados em assassinar seletos líderes políticos, como se entende ser o caso da morte de Orlando Letelier. (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014a)

Ademais, é perturbadora a teoria de que a Operação Condor estaria ligada a morte dos políticos Juscelino Kubitschek, João Goulart e Carlos Lacerda. Os escritores Heitor Cony e Anna Lee lançaram um romance inspirado no assunto, com o título “O beijo da morte”. (FEITH, 2018). Também, a Comissão Nacional da Verdade disponibilizou, em 2015, vários documentos advindos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência do Uruguai relativos ao exílio do ex-presidente João Goulart. (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2015)

Segundo o relatório citado, a Corte Interamericana de Direitos Humanos reconhece a Operação Condor como uma complexa organização criminosa de Estados que se uniram para violar direitos, valendo-se do poder estatal que possuem. A operação já foi mencionada em alguns casos de violações de direitos humanos julgados pela Corte, como o caso Gelman vs. Uruguay, de 2011. (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014a)

2.1. Participação do Brasil na Operação Condor

Por mais que exista imponente conjunto probatório e evidências explicitando como a operação atuava; há, ainda, divergências sobre o verdadeiro nível de comprometimento de cada Estado com a operação e sobre a participação de Estados de outras partes do mundo. Para Jair Krischke – fundador do Movimento de Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre e homenageado no Uruguai por seu feito contra a Operação Condor, em outubro de 2018 – a operação foi idealizada no Brasil. O ativista se justifica dizendo que há provas de que a operação apenas foi denominada Condor em Santiago; mas que já existia no Brasil desde, pelo menos, dezembro de 1970, com o nome de “Busca no Exterior”; segundo ele, o primeiro episódio foi a captura do coronel Jefferson Osório em Buenos Aires. (LIRIO, 2017)

Outrossim, há indícios de que pouco antes do golpe que tirou Salvador Allende – presidente socialista eleito no Chile – do poder, em 1973, o general brasileiro Breno Fortes teria dito que era necessária uma ampliação da cooperação entre os países, principalmente com relação a intercâmbios de informações, técnicas e experiências (ABRAMOVICI, 2001).

Por mais que não seja muito debatido, é imaginável que o discurso possa ter tido algum efeito para a criação da operação como nos é conhecida. O próprio posicionamento brasileiro ante o golpe que derrubou o governo Allende corrobora com a ideia de que o Brasil estava oficialmente ligado às outras ditaduras do Cone Sul (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014a).

Também, há outras provas substanciais que permitem dizer que o mais alto nível do Itamaraty esteve diretamente envolvido na operação – em pelo menos algumas ações no Uruguai (CASSOL, 2008).

O Grupo Tortura Nunca Mais/RJ (GTNM/RJ), tendo recebido lista de instrutores e alunos da “School of Americas”, referente aos alunos de 1954 a 1995, pesquisou os nomes ali constantes em diversas fontes. Principalmente, em lista da própria entidade e nos 12 volumes do Projeto Brasil Nunca Mais, coordenado pela Arquidiocese de São Paulo, encontrou alguns militares ligados à tortura política e ao aparato de repressão que existiu em nosso país nos anos 60 e 70. É importante ressaltar que o Projeto Brasil Nunca Mais é a microfilmagem de muitos

dos processos que se encontram no Superior Tribunal Militar, em Brasília, referentes ao período de 1964 a 1979. Trata-se, portanto, de documentação oficial que não pode ser rotulado de facciosa. (DIREITOS HUMANOS NA INTERNET, 1999).

É curioso que, segundo a lista em questão (DIREITOS HUMANOS NA INTERNET, 1995), no começo do mandato de Geisel, vários militares foram enviados à Escola das Américas; e, em 1977 – exatamente ano em que Carter assume a presidência dos EUA – apenas um militar é enviado; e durante todo o governo do democrata, nenhum outro militar brasileiro é enviado (tendo retornado os envios a partir da segunda metade do governo Reagan, e já no período da redemocratização brasileira). É plausível relacionar, despretensiosamente, tal fato com o contexto analisado na primeira parte desse estudo.

É inegável a presença verde e amarela nas reuniões da operação e a atuação de soldados brasileiros nos outros países da região. É provada a participação de interrogadores brasileiros no Chile (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014b). Sabe-se que para a reunião de fundação, Geisel enviou dois oficiais do CIE. No mesmo sentido, um documento norte-americano comprova, inclusive, um requerimento do Brasil para que se tornasse *full-fledged member* da operação; além disso, o mesmo documento ratifica testemunhos de que o Brasil mandou soldados para cooperarem com a Argentina, por vezes (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014a).

2.2. A participação dos Estados Unidos na Operação Condor

John Dinges, em seu livro “The Condor Years”, afirma que os ditadores sul-americanos contaram com a liderança estratégica e a assistência técnica dos Estados Unidos para que lograssem realizar os extermínios dos “elementos subversivos” – que segundo o autor eram, na maioria das vezes, apenas líderes lutando pela democracia. Os Estados Unidos eram provavelmente o mais forte aliado dos generais. Muitas vezes, generais norte-americanos estavam diretamente envolvidos em conspirações juntamente com os tiranos do sul. Dinges entende que os direitos

humanos foram colocados pelos americanos em um patamar abaixo da guerra contra o comunismo.

É intrigante a relativa inércia do governo dos Estados Unidos perante o caso Letelier. Muitos argumentam que as agências de inteligência e o Departamento de Estado possuíam informações suficientes para impedir o atentado chileno – e muitas outras ações da Condor. Servidores norte-americanos, quando entrevistados, frequentemente distorcem fatos; provavelmente a fim de camuflar a ciência de informações privilegiadas que possuíam naquela época.

[...] ainda que, em alguns casos, certos diplomatas tivessem alguma simpatia pelo regime militar chileno, implantado após a sangrenta derrocada do governo constitucional e democrático de Salvador Allende, em setembro de 1973. A esse respeito, cumpre mencionar, por exemplo, que o então secretário de Estado norte-americano, Henry Kissinger, expressou pessoalmente ao general Pinochet, em Santiago, em 8 de junho de 1976, isto é, três meses antes do homicídio de Letelier, o seguinte: “Nos Estados Unidos, como sabe, simpatizamos com o que você está tentando fazer aqui [...] Desejo o melhor ao seu governo” (AVILA, 2017).

Sabe-se que – apesar da versão oficial de que não estavam diretamente envolvidos – os EUA apoiaram o golpe de Augusto Pinochet, militar chileno, para tirar o presidente socialista do poder. Além disso, há fortes evidências de que três anos antes, os norte-americanos arquitetaram seu próprio plano para a queda de Allende, tendo falhado.

Possivelmente, pelo contexto de Guerra Fria, os norte-americanos viam a Operação Condor como razoável perante as ameaças comunistas. Há certo consenso historiográfico de que Kissinger esteve pessoalmente envolvido na operação; se não participando diretamente, ao menos facilitando o treinamento de soldados sul-americanos em território estadunidense e não agindo contra missões de que tinha conhecimento. Kissinger, tomando nota do plano da Condor de execução em Portugal e na França, advertiu os governos do Chile, Argentina e Uruguai para que não o realizassem; porém, a Condor agiu contra a vontade dos EUA e Kissinger nada fez em retaliação (DINGES, 2004).

Em seu livro “Estados Unidos: Poder e submissão”, Lars Shoultz (2000) dispõe como a administração de Nixon – através de Kissinger – e a de Kennedy em nada se constrangiam em contribuir com governos violadores de direitos humanos.

Richard Nixon pôs de lado a questão em um relatório ao Congresso de 1971, e em 1974, quando o embaixador dos EUA no Chile relatou que havia levantado a questão da tortura com o Ministro da Defesa do general Pinochet, o Secretário de Estado Kissinger escreveu instruções para um assistente na margem: ‘Diga a Popper para cortar as conferências de ciência política’. A política Carter também diferiu da de John Kennedy, que disse a uma audiência em 1961 que ‘se os países da América Latina estão prontos a fazer sua parte, e estou certo de que estão, creio que os Estados Unidos, por seu lado, deveriam ajudar a prover recursos’. Mas ditadores tais como Anastasio Somoza apostaram que o medo de Washington em relação ao comunismo, no início da década de 1960, era maior que seu desejo de reforma, e ganhou: durante seus mil dias, a administração Kennedy continuou a prover ajuda às ditaduras mais repressoras do hemisfério.

O governo estadunidense apenas começou a publicar documentos sobre o assunto no governo Obama. Ainda assim, há inúmeros documentos com partes ocultadas e dados não publicados. Entende-se que o Estado, apesar de dar certa importância à necessidade do conhecimento público de memórias do contexto autoritário das ditaduras do Cone Sul, se preocupa em resguardar provas da contribuição da CIA às violações de direitos humanos.

Cabe ainda, realçar a existência dos KUBARK – “Manuais de tortura” da CIA, que foram muito utilizados durante os anos das ditaduras na América Latina. Os militares sul-americanos eram treinados na Escola das Américas, conhecida como Escola de Assassinos pela literatura do tema, e lá eram ensinadas as práticas de tortura empregadas em países como o Brasil (PRIEST, 1996).

Entretanto, os Estados Unidos têm orgulho em afirmar que tudo mudou com a administração Carter. É incontestável que o democrata forçou os Direitos Humanos a se tornar prioridade na política internacional.

3. Os documentos revelados em 2018

Em maio de 2018, o historiador Matias Spektor publicou o que gosta de chamar de “o documento mais perturbador” que já leu em duas décadas de pesquisa; se tratava de um memorando secreto assinado pelo diretor da CIA na época, William Egan Colby, para Kissinger, o secretário de Estado (PAIVA, 2018).

Já existiam vários entendimentos de que os militares de mais alto cargo tinham participação nas violações de direitos cometidas durante a ditadura; porém, nunca antes se teve acesso a documentos contendo detalhes profundamente íntimos do processo decisório e das ações dos poderosos.

Ao fim do governo Médici, no documento, os generais procuram entender qual a atitude do novo presidente Geisel e, após um tempo para pensar, o militar responde que pretende continuar a política – de execuções e torturas – todavia restrita aos “subversivos” mais perigosos e as ações seriam autorizadas diretamente do Palácio do Planalto, na figura do chefe de serviço de informações e próximo presidente do Brasil, Figueiredo (NATIONAL SECURITY ARCHIVE).

O documento não apenas evidencia Geisel autorizando as execuções de inimigos, mas simboliza o general chamando pra si a autoridade de decidir, na tentativa – já conhecida – de controlar os setores de segurança, ganhando poder para não ter o mesmo fim de Castelo branco, que teve sua autoridade contestada por outros militares.

É imprescindível não relacionar o fato de Geisel ter conferido ao Palácio do Planalto a responsabilidade de decidir sobre a vida e a morte de pessoas com a falsa impressão de que o novo presidente sentia sequer ínfimo sentimento de inquietação em relação às violações de direitos humanos. O militar não estava preocupado em diminuir o número de extermínios e torturas em seu mandato, mas objetivava aumentar e consolidar seu controle – é indiscutível que Geisel enfrentou tentativa de golpe e muita insubordinação, o que pode ter o levado a ser guiado sempre pelo medo de possível quebra de hierarquia. Nesse sentido, o castelista sabiamente utilizou sua faculdade de selecionar os indivíduos que seriam expostos à violência como um meio de resguardar seu controle, aumentar seu poder e reafirmar sua autoridade.

Ainda no mesmo raciocínio, cabe lembrar que a questão de Geisel ter se comprometido com a abertura do país não o torna menos responsável pelos horrores da ditadura; é manifesto que o processo de abertura conviveu com repressão até o final. A diferença é que com Ernesto Geisel na presidência, o governo selecionava suas vítimas por meio de sua alta cúpula, não delegando tal tarefa aos militares de mais baixa patente ou a outros servidores públicos.

Os documentos publicados em 2018, em sua grande maioria, possuem rasuras. O historiador Matias Spektor (2018) acredita se tratar de trechos em que o governo dos Estados Unidos revela suas próprias ações – como sua colaboração com a Operação Condor – ou frases contendo nomes de pessoas que ainda se encontram vivas.

3.1. A Operação Faro

Uma inédita operação, tão terrificante quanto a Operação Condor, foi revelada por meio de documentos secretos desclassificados. Uma pilha de documentos recentemente publicados prova que as ditaduras do Cone Sul se associaram em outro projeto totalmente antidemocrático em prol de garantir que violações aos direitos humanos continuassem ocorrendo na América do Sul. O projeto para a Operação Faro ou *Lighthouse Operation*, como era chamada, foi revelado pelo mesmo historiador.

A Operação Faro foi idealizada pelo governo chileno do general Augusto Pinochet, e teve seu primórdio em 9 de maio de 1977, no momento em que o uruguaio Gregório Alvarez convidou Geisel para uma reunião que se daria em Montevideu entre os dias 12 e 16 de maio do mesmo ano e o noticiou de que a operação já contava com a participação dos governos chileno, argentino e paraguaio.

A principal finalidade da operação era derrubar o governo de Jimmy Carter. A coragem e o desespero guiaram os ditadores a planejarem a retirada do democrata do poder por via ilegal e intervencionista. Almejavam convencer Carter a mudar a orientação de sua política externa – que, na perspectiva uruguaia e chilena, os excluía, violava sua soberania e abria espaço para que o comunismo se propagasse em seu território.

O documento deixa claro o quanto os ditadores do Cone Sul abominavam as posições políticas e as ações humanitárias de Carter. Preocupavam-se com a iniciativa dos Estados Unidos na vinculação de recursos à garantia dos direitos humanos. O que mais os inquietavam era a possibilidade de órgãos como o Banco

Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento obstruírem o recurso cedido a essas ditaduras.

Geisel e seu chanceler Azeredo da Silveira se reuniram com os ministros da SNI, da Casa Militar e da Casa Civil e, após um tempo cogitando a participação brasileira na operação, o governo decidiu – para o espanto dos vizinhos – recusar a proposta. Jair Krischle ressalta a antítese presente no fato de que o mesmo governo que denunciou o acordo militar com os Estados Unidos como forma de resistência às críticas de Carter em relação aos direitos humanos; recusou, meses depois, sua participação na Operação Faro. (VALENTE, 2018)

Por mais que também nutrissem profundo dissabor pela impertinência de Carter em relação às violações de direitos humanos na América, Geisel e Silveira sabiamente compreendiam que a ditadura brasileira não possuía o mesmo cenário político que as outras, e que o Brasil possuía tradições que não poderiam ser simplesmente desprezadas – não se filiar a blocos era uma delas. Na visão deles, a repressão nos outros países significava algo muito mais importante, naquele momento; e as outras ditaduras não sustentariam seus governos se abrissem mão do uso da força, por meio do Estado. Spektor acredita que a principal motivação do Brasil em não participar da operação tenha sido a ciência de que o país se abria politicamente, enquanto os vizinhos se fechavam.

Mas, através das lentes brasileiras, a operação era arriscada. Os brasileiros possuíam a noção de que o custo de uma associação como essa poderia ser extremamente alto, devido ao questionamento gerado, e de que a vinculação do Brasil não era pertinente ou congruente. Geisel se preocupava em evitar que a relação bilateral Brasil-Estados Unidos fosse prejudicada, além de temer que o estigma sobre os governos da América do Sul aumentasse ainda mais aos olhos dos outros países ocidentais.

Sabendo que a diplomacia brasileira no governo em questão operava de maneira pragmática, é compreensível que, como o documento expôs, Geisel e Silveira possuíam clara preferência por enfrentar o governo norte-americano através de ações pontuais, que mantivessem a eficácia e a discricção, o que não correspondia aos princípios da operação (NATIONAL SECURITY ARCHIVE).

Além disso, Geisel antevia que o engajamento humanitário de Carter se esvaneceria com o passar do tempo; portanto, tudo era uma questão de esperar até que a obsessão com os direitos humanos minguasse e o presidente norte-americano parasse de intrometer em assuntos internos – do ponto de vista do general – do Brasil e das outras ditaduras. Se Geisel estivesse certo, o resultado da operação, de nenhuma forma, compensaria o preço pago.

Destarte, Geisel enviou o general Medeiros à reunião em Montevideú para que expusesse os riscos e os obstáculos da operação em mente e noticiasse a recusa do Brasil em se vincular. Logo, o governo argentino resolveu também recusar a operação. (VALENTE, 2018)

Um documento do governo norte-americano contendo 19 páginas datado de 6 de outubro de 1977 mas revelado apenas em abril de 2017 ilustra bem o posicionamento dos Estados Unidos sobre a formação de blocos no Cone Sul, abrangendo a opinião estadunidense sobre a Operação Condor, a Operação Faro e todas as ações de cooperação na região. (NATIONAL SECURITY ARCHIVE)

A “Operation Lighthouse” como é chamada no documento, ainda era relativamente um enigma para o governo dos EUA. Imaginavam que a intenção seria unir os presidentes sul-americanos em uma estratégia comum para enfrentar os EUA, em relação às críticas as violações de direitos humanos, particularmente com ações durante a Assembleia Geral da OEA em Grenada, em junho daquele ano.

Algo que capta a atenção no documento é a forte descrença dos Estados Unidos em qualquer cooperação eficiente entre os países do Cone Sul. Há, além da percepção de que a Faro tenha fracassado por falta de um interesse comum, mesmo que para um propósito limitado; vários trechos dispendo que as condições domésticas de cada país eram muito diferentes entre si e que inimizades antigas inibiriam qualquer esperança de cooperação. O documento chega a citar a questão da usina de Itaipu e desconfianças no âmbito nuclear entre Brasil e Argentina, e a tensão concernente ao Canal de Beagle entre Argentina e Chile como exemplos. Os EUA claramente subestimam a capacidade sul-americana de lidar com as diferenças políticas que existiam entre os vizinhos.

Além disso, o governo estadunidense diz no documento que a extrema má fama do Chile e a reputação de insensibilidade política do Uruguai levariam os outros países à hesitação quanto a participar de um bloco.

Também, os EUA entendem que a criação de um bloco sul-americano por si só já é problemática, já que o bloco seria anti-estadunidense por natureza, significando uma reação contra a política do país em relação aos direitos humanos. O próprio governo norte-americano reconhece que a motivação dos sul-americanos era o fato de se sentirem abandonados, se não traído pelos EUA. Além de entender que os principais problemas geradores de cooperações formais e informais do Cone Sul são a segurança nacional e os direitos humanos, o governo estadunidense cita que o histórico de esforços de cooperação ilustra os limites das possibilidades operatórias da região.

Os EUA, também no mesmo documento, citam que o único país com capacidade para influenciar fora do hemisfério era o Brasil e que sua participação seria essencial para o sucesso de qualquer bloco. Ainda, opina que o Brasil tem pouco a ganhar com a cooperação – por razões domésticas e internacionais – e nenhum interesse em ser líder ou coordenador de uma oposição aos EUA.

Na perspectiva norte-americana, segundo o documento, a América do Sul – de forma geral, com pequenas diferenças – pensaria que: o governo dos EUA não entende as condições latino-americanas; os verdadeiros violadores dos direitos humanos são os terroristas que ameaçam implantar o comunismo; os abusos oficiais são produtos inevitáveis da “guerra suja” contra subversivos; as violações são frutos do calor do momento e não representariam política de governo; as ações dos EUA constituiriam intervenções intoleráveis nos assuntos domésticos e os EUA estariam abandonando aliados de longa data ameaçados pelo comunismo, enquanto se aproximavam de Havana.

Segundo o entendimento dos EUA, o Brasil não se vinculou à Operação Faro e não atenderia regularmente às reuniões da Operação Condor, porém o governo brasileiro – além de violar vários direitos humanos e não aceitar as recomendações do governo norte-americano – vendeu armas para que o Chile realizasse suas ações e pressionou fortemente o governo de Stroessner a barrar a visita fiscalizatória da

Comissão Interamericana de Direitos Humanos ao Paraguai, para que uma jurisprudência fosse criada nesse sentido.

4. Mudanças na interpretação da Política Externa de Geisel

As revelações recentes, indubitavelmente, ratificam e retificam muitos entendimentos concernentes à historiografia das relações internacionais que abrange a política externa brasileira sob o governo militarista de Ernesto Geisel.

Primeiramente, o documento revelado sobre a decisão de Geisel de continuar com a política de extermínio e tortura de opositores, mostra que – diferente do que muitos estudiosos acreditavam – o presidente transformou a violência em política de Estado.

O jornal Estadão – através da colunista Eliane Cantanhêde (2018) – dispôs: Isso mexe com as mais profundas feridas e as mais arraigadas ideologias [...] Se comprovada, a informação da CIA derruba Geisel do pedestal de quem jamais compactuou com os “desaparecimentos”.

Para Marcelo Rubens Paiva – escritor, jornalista e filho do deputado torturado e morto pela ditadura, Rubens Paiva – a revelação tem poderoso impacto e sem dúvidas provocará uma revisão historiográfica. “É um documento que prova que a tortura, o desaparecimento e a execução sumária era uma política de cima para baixo, como sempre se suspeitou. Era uma política oficial de governo, um comando dado de ninguém mais, ninguém menos do que o presidente da República”, comenta. (BOMFIM, 2018)

O jornalista e entusiasta da ditadura militar, Elio Gaspari (2018), também opina: “Para as vivandeiras e napoleões de hospício de hoje, o documento da CIA ensina que na ditadura praticaram-se crimes, e aquilo que pretendia ser ordem era uma enorme bagunça”.

O procurador Andrey Borges de Mendonça, autor de denúncia contra agentes da ditadura diz, “Portanto, as execuções não eram atos isolados, mas sim uma verdadeira política de Estado, chancelada pela Presidência, que não apenas estava

ciente, mas a coordenava e, a partir de 1974, passava a exigir autorização prévia”. (AFFONSO, 2018)

A procuradoria do Ministério Público Federal dispõe que “A coordenação centralizada do sistema semiclandestino de repressão da época é comprovada por diversos testemunhos e papéis, entre eles um relatório de abril de 1974, assinado pelo então diretor da CIA William Colby e revelado recentemente”. (AFFONSO, 2018)

Com o novo documento, a já solidificada teoria dos “porões insubordinados” – militares realizavam toda a tortura e moviam o aparato repressivo do Estado por baixo dos panos, sem que o presidente tivesse conhecimento – é provada totalmente enganosa, já que não seria possível que as torturas e os extermínios fossem realizados por militares insubordinados se eram exatamente Geisel e Figueiredo que possuíam autonomia para escolher o destino dos opositores.

Além disso, os documentos que expõem a Operação Faro retificam a ideia de que o governo brasileiro possuía consciência de suas ações, mantendo certo repúdio por qualquer ação que distanciasse o Brasil dos Estados Unidos. Mesmo assim, reforçaria a tese de que o temor de entrar em uma ação concertada contra os EUA se deu certamente por razões pragmáticas e econômicas, e não por um mínimo sequer de receio de violar direitos humanos, como se chegou a cogitar.

Os novos documentos fortalecem a ideia de que Geisel apenas realizou a abertura porque previa que se não a fizesse, os brasileiros fariam de modo contrário a seus interesses; dessa maneira, a abertura lenta, gradual e segura foi realmente apenas um plano para evitar o desmantelamento da reputação dos militares, e não pífia consideração ou desejo pela democracia.

O projeto de abertura não era – de nenhum modo – proveniente de uma visão democrática; mas sim, de um plano para redemocratizar o país de modo controlado pelo governo, para que o regime se encerrasse com certo prestígio e legitimidade, o que se provou bem-sucedido, tendo em vista a popularidade com que a ditadura brasileira conta até os dias atuais.

Também é desmentida a tese de que os castelistas desejavam uma ditadura mais branda; mesmo porque, já ficou comprovado que a postura de Geisel ante aos militares mais severos é proveniente de sua busca por controle e autonomia – não só no governo, como sobre as próprias violações de direitos. Abandona-se, assim,

qualquer entendimento de que Geisel agiu piedosamente quanto às torturas das quais o militar possuía consciência.

CONCLUSÃO

Conclui-se que, após a publicação de documentos inéditos, se mostraram impreteríveis a análise e sistematização de novas informações, simultaneamente ao estudo da história já sabida e das teorias mais robustas, no esforço de atingir uma revisão historiográfica sobre o tema.

O conhecimento detalhado do abalo entre os Estados Unidos e o Brasil e da obstinação personalista de Jimmy Carter em abrir os olhos do general Ernesto Geisel para as preocupações em teor humanitário nada mais é que um símbolo para que não passe despercebida a relevância dos direitos humanos já naquele contexto. A exposição da Operação Condor e o afinco brasileiro e norte-americano ali provam como esses dois países possuem uma história de envolvimento com profanação de direitos fundamentais – principalmente na região do Cone Sul – ainda obscura e esfíngica.

O capítulo sobre os documentos revelados nesse ano de 2018 tem a principal finalidade de elevar esse projeto a um status de precursor das novas informações a nível acadêmico; além de elicitare estudiosos a continuarem atualizando os conhecimentos e indagando a respeito do surgimento de novas teorias sobre o tema, devido a esses novos dados. Já a inédita abordagem sobre a Operação Faro serve como comprovação factual da razão de ser desse estudo, ou seja, de que os direitos humanos são importantes – não só por questões humanitárias e fundamentais – mas como questão política ensejadora de sérios conflitos. Ademais, as desavenças não se deram apenas entre Brasil e EUA; mas à semelhança da Operação Condor, envolveu vários outros países da região. Um quase ataque ao governo da grande potência mundial, matutado pelas maiores potências regionais em conjunto, revela bastante sobre o quão os direitos humanos tem sido subestimado, como tópico de política externa. Ainda a respeito da Faro, é inevitável a difusão de uma operação nesses moldes, não só como contribuição aos estudos dos historiadores das relações internacionais (no sentido de incentivá-los a continuar a caça por mais documentos relevantes) mas também para a informar a população em geral.

A proposta de exibição das mudanças na interpretação na política externa do governo Ernesto Geisel foi arquitetada com a finalidade de realizar uma primeira, e simplória, revisão dos entendimentos sobre os aspectos humanitários presentes na condução política de Geisel, com base apenas nos itens mencionados nesse estudo – paradigmas consolidados pela historiografia, fatos históricos e documentos recentemente revelados. O capítulo também visa a projeção de mais engajamento na busca por respostas escondidas pelo caminho da história do Brasil.

Advoga-se então, através desse trabalho, em favor do abandono completo da figura do presidente Ernesto Geisel como um político menos violador dos direitos fundamentais do que os outros presidentes militares. Nas palavras do diplomata e ex-secretário de Estado de Direitos Humanos, Paulo Sergio Pinheiro, o documento revelado pela CIA foi um “último prego no caixão de Geisel” (SENRA, 2018), apenas confirmando as conclusões da Comissão Nacional da Verdade e proposições lógicas no sentido de que Geisel possuía total conhecimento das atrocidades cometidas em seu governo.

Também, assegura a evidência da utilização da violência como uma política de Estado, de cima para baixo. Sendo a crueldade uma política oficial do governo, comandada diretamente pela presidência, o discurso das matanças aleatórias por militares insubordinados se torna descabido.

Ainda, reafirma-se, com os documentos sobre o descarte da chancelaria de Geisel à participação da Operação Faro, o estrutural pragmatismo presente na política externa durante a ditadura militar (com exceção da política realizada na administração de Castelo Branco); no sentido de que, já era previsível que o governo brasileiro apenas se comprometeria com ações motivadas pelo interesse nacional.

BIBLIOGRAFIA

ABRAMOVICI, Pierre. O pesadelo da “Operação Condor”. **Le monde diplomatique**. Mai. 2001. Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/o-pesadelo-da-operacao-condor/>>. Acesso em: 15 set. 2018.

AFFONSO, Julia. Procuradoria cita relatório da CIA e crava que morte nos porões não prescreve. **Estadão Política**. 28 maio 2018. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/procuradoria-cita-relatorio-da-cia-e-crava-que-morte-nos-poroos-nao-prescreve/>>. Acesso em: 10 out. 2018.

AVILA, Carlos Federico Domínguez. **O CASO LETELIER QUARENTA ANOS DEPOIS, 1976-2016. Ensaio de interpretação**. v. 32, p. 329510, 2017.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **Brasil-Estados Unidos- A rivalidade emergente (1950-1988)**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

BOMFIM, Emanuel. Marcelo Rubens Paiva: Impacto de documento da CIA é enorme. **Estadão Brasil**, 17 maio 2018. Disponível em: <<https://brasil.estadao.com.br/blogs/estadao-podcasts/marcelo-rubens-paiva-impacto-de-documento-da-cia-e-enorme-ouca-no-estadao-noticias/>>. Acesso em 10 nov. 2018.

BRASIL. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Comissão Nacional da Verdade**. Disponível em: <http://www.memoriasreveladas.gov.br/administrator/components/com_simplefilemanager/uploads/CNV/relatório_cnv_volume_1_digital.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2018a.

BRASIL. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Documentos recebidos do Uruguai - CNV - Comissão Nacional da Verdade**. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/todos-volume-1/646-documentos-citados-volume-i-5.html>>. Acesso em: 19 nov. 2018.

CANTANHÊDE, Eliane. Geisel sem pedestal. **Estadão Política**, 13 mai. 2018. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,geisel-sem-pedestal,70002306374>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

CASSOL, Gissele. **Prisão e tortura em terra estrangeira: a colaboração repressiva entre Brasil e Uruguai (1964-1985)**. [s.l.] Universidade Federal de Santa Maria (UFMS), 2008.

CHILE. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Delito secuestro calificado de Tulio Roberto Quintiliano**. Santiago: [s.n.]. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/docs/1-02195-1a_1-38_signed.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2018.

CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. Nota Introdutória (1977). In: LIMA, Sérgio Eduardo Moreira. (Org.). **O pragmatismo responsável na visão da diplomacia e da academia**. Brasília: FUNAG, 2018, p. 91-93.

DINGES, John. **The Condor Years - How Pinochet and His Allies Brought Terrorism to Three Continents**. 1a. ed. New York: The New Press, 2004. 332 p.

DIREITOS HUMANOS NA INTERNET. **SOA Students and Instructors from Brazil 1954-1996**. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/denunciar/tortura/textos/lista.htm>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

DIREITOS HUMANOS NA INTERNET. **DHnet - Direitos Humanos na Internet**. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/denunciar/tortura/escola/analise.html>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

ESTADOS UNIDOS. NATIONAL STATE ARCHIVE. **Document 3. Department of State INR, Report, South America's Southern Cone - Block in Formation?; October 6, 1977, Secret**. Disponível em: <<https://nsarchive2.gwu.edu/dc.html?doc=3679578-Document-3-Department-of-State-INR-Report-South>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

ESTADOS UNIDOS. NATIONAL SECURITY ARCHIVE. **Invitación del Jefe de Inteligencia de Chile**. 1975. Disponível em: <https://nsarchive2.gwu.edu/NSAEBB/NSAEBB239b/PDF_color/19751000%5Binvitacion%5D.pdf>. Acesso em: 18 out. 2018. [s.d.].

ESTADOS UNIDOS. NATIONAL STATE ARCHIVE. **Memorandum From Director of Central Intelligence Colby to Secretary of State Kissinger**.

Disponível em: <<https://history.state.gov/historicaldocuments/frus1969-76ve11p2/d99?platform=hootsuite>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

ESTADOS UNIDOS. NATIONAL STATE ARCHIVE. **Primera Reunión de Trabajo de Inteligencia Nacional**. 1975. Disponível em: <https://nsarchive2.gwu.edu/NSAEBB/NSAEBB239b/PDF_color/19751000Primera_reunion_de_Trabajo_de_Inteligencia_Nacional.pdf>. Acesso em 18 out. 2018.

FEITH, Roberto. “Um homem sem medo de pensar diferente”. **ÉPOCA Cultura**. 7 jan. 2018. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/cultura/noticia/2018/01/um-homem-sem-medo-de-pensar-diferente.html>>. Acesso em 10 out. 2018.

GASPARI, Elio. **A ditadura encurralada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

GASPARI, Elio. **A Ditadura Acabada**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016. 1ª ed. 448 p.

GASPARI, Elio. A CIA achou que Geisel dominaria a “tigrada”. **O Globo**. 13 mai. 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/a-cia-achou-que-geisel-dominaria-tigrada-22678320>>. Acesso em 8 ago. 2018.

LESSA, Antônio Carlos. A vertente perturbadora da política externa durante o governo Geisel: um estudo das relações Brasil-EUA (1974-1979). **Revista de Informação Legislativa**. Brasília. A.35 n. 137 jan./mar. 1998. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/333/r137-07.pdf?sequence=4>>. Acesso em: 30 ago. 2018.

LIRIO, Sérgio. A Operação Condor foi inventada no Brasil. **Carta Capital**. 13. dez. 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/revista/982/a-operacao-condor-foi-inventada-no-brasil>>. Acesso em: 19 out. 2018.

PAIVA, Marcelo Rubens. Documento da CIA sobre Geisel é perturbador. **Estadão Cultura**. 10 mai. 2018. Disponível em: <<https://cultura.estadao.com.br/blogs/marcelo-rubens-paiva/documento-da-cia-sobre-geisel-e-perturbador/>>. Acesso em: 10 out. 2018.

PRIEST, Dana. U.S. Instructed latins on executions, torture. **The Washington Post**. 21 set. 1996. Disponível em: <<https://www.washingtonpost.com/archive/politics/1996/09/21/us-instructed-latins-on-executions-torture/f7d86816-5ab3-4ef0-9df6->

f430c209392f/?noredirect=on&utm_term=.56ffd82212ab>. Acesso em 20 nov. 2018.

RORIZ, João Henrique. Clashing frames: human rights and foreign policy in the Brazilian re-democratization process. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 60, n. 1, 13 nov. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292017000100218&lng=en&tlng=en>. Acesso em 30 ago. 2018.

SCHOULTZ, Lars. **Estados Unidos: poder e submissão: uma história da política norte-americana em relação à América Latina**. São Paulo: Harvard University Press, 2000.

SENRA, Ricardo. ‘Último prego no caixão de Geisel’, diz coordenador da Comissão da Verdade sobre memorando da CIA. **BBC News Brasil**. 11 mai. 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44091099>>. Acesso em: 10 dez. 2018.

SPEKTOR, Matias. **Kissinger e o Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar. 2009.

SPEKTOR, Matias. Matias Spektor comenta descoberta de documentos da CIA sobre ditadura no Brasil. **Globo Play**. 15 mai. 2018. Entrevista concedida a Pedro Bial. Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/v/6738728/>>. Acesso em 21 nov. 2018.

TOSTA, Wilson. Memória: Defesa de tortura por Geisel gera polêmica. **Folha de S.Paulo**. 28 out. 1997. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc281010.htm>>. Acesso em: 21 nov. 2018.

VALENTE, Rubens. Papéis revelam ação de ditaduras contra EUA. **Folha de S.Paulo**. 10 jun. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/06/papeis-revelam-acao-de-ditaduras-contr-eua.shtml>>. Acesso em: 01 nov. 2018.

WATTS, Simon. Memória: Como os “Arquivos do Terror” revelaram detalhes da Operação Condor. **BBC Brasil**. 22 dez. 2012. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/12/121220_arquivo_terror_paragua_i_pai>. Acesso em: 17 nov. 2018.